

COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.  
SOCIEDADE ECONOMIA MISTA  
CNPJ: 03.311.327/0001-72 – NIRE: 41500352082  
SÚMULA DA ATA DA 228ª (DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA)  
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 24/02/2023

ORDEM DO DIA:

1. Proposta Contratação Seguro D&O – Responsabilidade Civil de Diretores e Administradores;
2. Proposta de Contratação Execução de Serviços Técnicos de Auditoria da Contabilidade e das Demonstrações Contábeis do exercício de 2023;
3. Autorização para assinatura escritura de alienação de bens – Imóvel Tecnocentro;
4. Outros assuntos de interesse da sociedade.

DELIBERAÇÕES:

1. Coordenadora de Gestão e Governança discorreu sobre proposta para renovação do seguro D&O – Responsabilidade Civil para administradores, em atendimento ao disposto no Estatuto Social em seu Art. 27 Inciso XXVIII - “Aprovar a contratação de seguro de responsabilidade civil em favor dos membros dos órgãos estatutários, empregados, prepostos e mandatários da sociedade”. Desta forma, o Conselho de Administração deliberou pela aprovação desta contratação.
2. Coordenadora de Gestão e Governança e Diretor Presidente apresentaram proposta para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos contábeis, exame das demonstrações contábeis do exercício de 2023, detalhando as necessidades da Companhia e definições deste objetivo. Desta forma, após justificativas e documentos apresentados o Conselho de Administração deliberou pela aprovação proposta.

3. Foi apresentado ao colegiado solicitação de nomeação de responsável legal pela Companhia para assinar a escritura do imóvel denominado TECNOCENTRO, considerando a Lei nº 13.337, de três de Janeiro de 2022, publicada no dia 07/01/2022 no Jornal Oficial do Município de Londrina nº 4530, caderno único, págs. 5 e 6, Considerando o Estatuto Social da Companhia, sendo o Art. 27 - Além das atribuições previstas no artigo 142 da Lei nº 6.404/76 e no artigo 18 da Lei nº 13.303/2016, compete ainda ao Conselho de Administração: VIII. autorizar previamente a celebração de quaisquer negócios jurídicos cujo montante individual ou o valor acumulado para 12 meses seja igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Diante do exposto, o Conselho de Administração deliberou pela nomeação do responsável legal, sendo: Diretor Presidente e o Diretor de Tecnologia da Informação e Operações para assinarem a escritura do imóvel conforme justificativas e documentos apresentados.

4. Em outros assuntos de interesse da sociedade foram tratados os seguintes temas: a. Foram apresentadas pelo Diretor Presidente Diretor da companhia as demonstrações financeiras. Na oportunidade, informou que em breve a Companhia irá firmar contratos que estão em andamento, nesse momento será necessário manter a redução nas despesas administrativas até que as receitas/despesas tenham equilíbrio financeiro. b. O Diretor de Tecnologia da Informação e Operações, que atualmente acumula a Diretoria de Negócios informou sobre o fluxo com Município de Londrina, na sequência foi informado sobre status dos projetos que veem sendo desenvolvido pela área de negócios, efetuando apresentação de informações.

Luiz Carlos Ihity Adati  
Presidente  
Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná  
Sob nº 20234393602 em 06/07/2023  
Leandro Marcos Raysel Biscaia  
Secretário-Geral